

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 363, de 17 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, non eado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Ensimo Médio do IFRR Câmpus Amajari. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.
 - AlEnira Biazon França
 - Reberson de Oliveira Carvalho
 - Theys Cristine Soares de Carvalho
 - W ma Gonçalves de Faria
 - Iraci Fidelis

i

11

Art. 2º I eterminar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 17 de junho de 2015.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari

RR 342, Vilinal de acesso que liga a balsa de Aparecida à Vila Brasil, km 03 Arcajari/RR – CEP: 69.343-000 Fone: (95) 3593-1060

Site: www.ifr*.edu.br/campus amajari E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br